



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI 1.687/94

RECONHECE A DATA DA IMPLANTAÇÃO DO
DISTRITO DE CRISÓLIA.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido o dia 25 de novembro como sendo a
data oficial da Implantação do Distrito de Crisólia.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 24 de outubro de 1.994.

F.P.R.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal